



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
Estado de Minas Gerais

Ofício nº:

Assunto :

Serviço :

JUSTIFICATIVA

- Considerando que uma agremiação cultural, como a Academia Ubaense de Letras tem valor decisivo na vida histórico-cultural da comunidade;

- Considerando que sua finalidade tem sido divulgar a cultura literária através de palestras quinzenais, cujos temas são a biografia e obras de nossos escritores, ^{Vº}etas e músicos, com entrada franca ao público e distribuição de livros de edição recente;

- Considerando que a Academia Ubaense de Letras (AULE) tem trabalhado na organização, publicação e reedição de obras literárias preciosas como "O POETA CRISFAL" de Raul Soares e a edição de uma Antologia Literária, composta de escritores ubaenses deste município, antigos distritos e municípios vizinhos;

- Considerando que tem documentário histórico-cultural sobre as atividades exercidas pelos pioneiros da vida histórico-política-social de Ubá, desde 1875, pronto a ser editado;

- Considerando que esse trabalho de pesquisa histórico-cultural é exercido sem ônus para a comunidade, através dos membros deste sodalício cultural e que seus membros não recebem remuneração;

- Considerando que a AULE ainda tem muitos trabalhos de valor cultural a serem editados;

- Considerando que a AULE tem promovido eventos sociais de repercussão que demonstram a pujança intelectual deste Município, concluímos tratar de inteira justiça que a mesma seja declarada de Utilidade Pública do Município de Ubá.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de abril de 1986

VEREADOR GERALDO BICALHO CALÇADO

Geraldo Bicalho Calçado

VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI

Miguel Poggiali Gasparoni